



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**RESOLUÇÃO PGJ Nº 002, DE 20 DE AGOSTO DE 2015**

*Altera a Resolução que institui e organiza o Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Roraima*

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, conforme os artigos 8º; 12, inciso XVI; e 40, todos da Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994, e, ainda, ouvido o Colégio de Procuradores de Justiça;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar mensalmente as atividades dos órgãos auxiliares do Ministério Público do Estado de Roraima;

**CONSIDERANDO** que os Membros do Ministério Público do Estado de Roraima que estiverem à frente dos Núcleos de Apoio do Centro de Apoio Operacional exercerão atividade de Coordenação das atividades das respectivas áreas de atuação,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** O inciso IV do art. 1º da Resolução PGJ nº 006, de 03 de setembro de 2010, passar a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

.....

IV - remeter, mensalmente, à Procuradoria-Geral de Justiça, relatórios das atividades do Ministério Público relativas às suas áreas de atuação;

.....” (NR)

**Art. 2º** O art. 4º da Resolução PGJ nº 006, de 03 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Os núcleos de apoio serão coordenados por Procuradores ou Promotores de Justiça, indicados pelo Diretor do Centro de Apoio Operacional e designados pelo Procurador Geral de Justiça, podendo ser instalados de modo individual ou concentrado, conforme a



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

---

possibilidade e necessidade da Instituição, com apoio de servidores e estagiários do Ministério Público para desenvolver os serviços a eles inerentes.

.....” (NR)

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista, 17 de agosto de 2015.

**ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES**  
Procuradora-Geral de Justiça